

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00337735/2024-83. INTERESSADO: WENDEL DA SILVA RODRIGUES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00337735/2024-83, HOMOLOGO o PARECER Nº 355/2024-CEDF, de 17 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de WENDEL DA SILVA RODRIGUES, relativo à conclusão do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à inserção do certificado expedido no SISTEC/MEC, pra fins de validade nacional; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário Acadêmico do curso de graduação em Enfermagem, referente ao ano letivo de 2025, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY NUNES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, bem como considerando a Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do curso de graduação em ENFERMAGEM, referente ao ano letivo de 2025, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), nos termos do processo SEI nº 00064-00003671/2023-09.

Parágrafo único. O Calendário foi aprovado pelo Colegiado de Cursos de Graduação (CoCG), conforme disposto no art. 12, inciso III, do Regimento Interno da Escs.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDISP		
DATA: 30/10/2024	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública; Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		
MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE	
1. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.	
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Secretário Executivo do Condisp Substituto	Secretaria Executiva do Condisp	
3. FLÁVIO VELLOSO BORGES (SUPLENTE)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	
4. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR)	Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	
5. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF	
6. CLÉVER DE FARIAS SILVA (SUPLENTE)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF	
7. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF	

8. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
9. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
10. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
11. PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
12. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR)	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
13. ANDREW FERNANDES FARIAS (TITULAR)	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
14. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR)	Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
15. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR)	Representante dos praças do CBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
16. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
17. KESLEY KRISTIANO SOUZA (SUPLENTE)	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
18. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR)	Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul
19. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
20. LUCIENE CORDEIRO (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS
21. ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL (SUPLENTE)	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS
22. ADAUTO LIMA DE AMORIM (SUPLENTE)	Representante dos oficiais da PMDF - Associação dos oficiais da PMDF - ASOFPMDF
CONVIDADOS	ÓRGÃO
DANIELE DE SOUSA ALCÂNTARA	Representante da Subsecretaria de Integração em Políticas - SSP/SSP/SUBISP

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00020262/2024-90, o Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública e Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Alexandre Rabelo Patury, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.

1.2. O Vice-Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Condisp Substituto, Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata. Em seguida, o Sr. Arthur introduziu os temas da pauta a serem debatidos na presente reunião.

2. Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisip.

2.1. A Maj. QOPM Daniele de Sousa Alcântara, representante da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública da SSP/DF, cumprimentou a todos e informou sobre a conclusão das etapas preparatórias da Confedisip, destacando os objetivos dessa fase. Explicou que as etapas preparatórias foram realizadas em quatro regiões administrativas, com visitas à Ceilândia, Lago Norte, Riacho Fundo e, por fim, ao Guará, com o objetivo de coletar da sociedade civil sugestões e informações úteis para o aperfeiçoamento do Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP. Ressaltou a atuação da equipe de metodologia, que trabalhou na divisão dos temas a serem abordados no evento principal, programado para ocorrer de 26 a 28 de novembro, e destacou que será encaminhado convite formal a todos os integrantes do Condisp para comporem as mesas do evento principal como delegados com direito a voto, que contará com 32 mesas temáticas, cada uma com 8 participantes, abordando temas relacionados à segurança pública. Enfatizou a importância da presença dos conselheiros e informou que os convites serão formalizados e enviados tão logo seja possível, contendo a quantidade de vagas para cada representante, de acordo com as temáticas das mesas. Esclareceu que a metodologia de participação será compartilhada previamente, e informou sobre o início das inscrições, que ocorrerá na próxima semana. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar os participantes no processo de preparação e participação no evento.

2.2. O Sr. Arthur complementou as palavras da Maj. Daniele e reforçou como serão divididos os convites para os conselheiros do Condisp.

2.3. O Vice-Presidente reforçou a importância da participação de todos para contribuir com a representatividade da Confedisip e ressaltou que este é um momento crucial de construção, diálogo e aprimoramento do PDISP, mencionando que, apesar de ser um trabalho hercúleo, os objetivos têm sido alcançados.

3. Processo Eleitoral Condisp - Biênio 2025-2026.

3.1. O Sr. Arthur realizou a leitura da Portaria nº 103, de 10 de outubro de 2024 (158221388), que disciplina o processo eleitoral para a composição do Condisp pelas entidades relacionadas nos incisos II e III do art. 5º da Lei Distrital n.º 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o mandato do biênio 2025-2026. Ressaltou que as entidades de classe já contam com representantes atualmente em exercício, que podem ser reconduzidos aos seus cargos, e abordou as vagas destinadas à sociedade civil, além da renovação dos mandatos das forças de segurança, que deverá ser formalizada pelos dirigentes máximos. Informou sobre a dilatação do prazo para inscrições, estendido até sexta-feira (01/11), e mencionou as candidaturas recebidas até o momento, destacando as pendências documentais identificadas. Por fim, colocou a Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Ascol à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao processo seletivo.

4. Deliberações.

4.1. A 24ª Reunião Ordinária do Condisp ficou marcada para o dia 12/12/2024 (quinta-feira).

5. Encerramento.

5.1. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 23ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

5.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.

ALEXANDRE RABELO PATURY
Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal
Vice-Presidente do Condisp

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Secretário Executivo Substituto do Condisp

FLÁVIO VELOSO BORGES
Polícia Civil do Distrito Federal

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE
Departamento de Trânsito do Distrito Federal

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS
Casa Civil do Distrito Federal

WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF
Secretaria de Saúde do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA
Câmara Legislativa do Distrito Federal

LEILA CURY
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

FELIPE ZUCCHINI CORACINI
Defensoria Pública do Distrito Federal

ANDREW FERNANDES FARIAS
Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal

NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES
Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal

JAIR DIAS FRANCISCO
Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ADILSON DOS REIS VELASCO
Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal

PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS
Conselho Comunitário da Asa Sul

JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte

LUCIENE CORDEIRO
Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS

ADAUTO LIMA DE AMORIM
Associação dos oficiais da PMDF - ASOFPMDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 882, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamento nos arts. 7º, II, e 11 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00003553/2020-59, resolve:

Art. 1º Renovar o cadastro da empresa JKG DO BRASIL INDUSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.893.306/0001-82, como fabricante de Placas de Identificação Veicular (PIV) no âmbito do Distrito Federal, de 23/01/2025 a 23/01/2030, de acordo com as regras e os parâmetros contidos na Resolução CONTRAN nº 969/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 883, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamento nos arts. 7º, II, e 11 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00002987/2020-31, resolve:

Art. 1º Renovar o cadastro da empresa BLANKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 06.947.565/0001-67, como fabricante de Placas de Identificação Veicular (PIV) no âmbito do Distrito Federal, de 03/02/2025 a 03/02/2030, de acordo com as regras e os parâmetros contidos na Resolução CONTRAN nº 969/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 354ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Centro Cultural Dançar é Arte	08.043.355/0001-70	00400-00039805/2023-62	27/12/2024	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	11/11/2026	29/08/2028
Instituto Elas Transformam	43.951.014/0001-01	00400-00065107/2024-01	27/12/2024	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	11/11/2026	29/08/2028
Instituto Brasília World Mãos Dadas com o Social	05.432.697/0001-93	00400-00020524/2024-17	27/12/2024	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	11/11/2026	29/08/2028
Instituto Esporte e Vida	05.117.522/0001-91	00400-00020552/2024-34	27/12/2024	Orientação e Apoio Socio Familiar	11/11/2026	29/08/2028

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho